



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA**  
**CNPJ: 18.990.318/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:20:49 do dia 03/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2024.

Código de controle da certidão: **C48A.FDA0.89ED.86FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.990.318/0001-22  
**Razão Social:** MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA  
**Endereço:** R ALI SALIM UBAIZ 1054 / ZONA DE USO DIVERSI / BARRETOS / SP / 14781-136

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/11/2023 a 22/12/2023

**Certificação Número:** 2023112308434100972849

Informação obtida em 27/11/2023 15:25:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.990.318/0001-22</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/10/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MAFRA AMBIENTAL</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos**  
**64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras**  
**74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente**

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R ALI SALIM UBAIZ</b>	NÚMERO <b>1054</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>14.781-136</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA DE USO DIVERSIFICADO PEDRO PINTO PAIXAO</b>	MUNICÍPIO <b>BARRETOS</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GABRIEL@MAFRAAMBIENTAL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(17) 3043-9494</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/10/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2023** às **15:01:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONVÊNIO  
E. R. Ribeirão Preto



JUCESP PROTOCOLO  
2.655.201/22-0



8º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO  
CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.

NIRE 35227684256  
CNPJ 18.990.318/0001-22

Pelo presente instrumento:

**I - GABRIEL HORÁCIO BASTON E NASCIMENTO**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, nascido em 09/07/1990, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.065.895 SSP/SP e CPF nº 373.815.288-19, residente e domiciliado em Barretos/SP, à Alameda Espanha nº 137 - Bairro City Barretos - CEP: 14.784-041 ("**Gabriel**");

**II - CARLOS ALBERTO MAFRA TERRA JÚNIOR**, brasileiro, natural de Ribeirão Preto/SP, nascido em 03/05/1991, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.874.394-4 SSP/SP e CPF nº 341.309.078-08, residente e domiciliado em Ribeirão Preto/SP, à Rodovia SP 328 KM 310, Casa 20 - Condomínio Country Village, Bairro Bonfim Paulista, CEP 14110-000 ("**Mafra Júnior**");

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, **MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.**, com sede na Rua Ali Salim Ubaiz, 1054 - Bairro Zona de Uso Diversificado Pedro Pinto Paixão, CEP 14781-136, Barretos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.990.318/0001-22 e registrada junto à JUCESP em sessão de 01/10/2013 sob NIRE n. 3522768425-6 ("**Sociedade**"), e posteriores alterações, têm entre si, como justo e contratado, a presente alteração do contrato social desta Sociedade:

**Deliberação 01 – Da alteração do objeto social**

Por meio do presente instrumento, os sócios acima qualificados, de comum acordo e sem qualquer vício de vontade, decidem alterar o objeto social da presente Sociedade que antes era "serviços de incineração, depósito, tratamento e coleta de resíduos perigosos, industriais e hospitalares e assessoria e consultoria em coleta e tratamento de resíduos" e agora passa a ser "**serviços de incineração, depósito, tratamento e coleta de resíduos perigosos, industriais e hospitalares e assessoria e consultoria em coleta, tratamento de resíduos e participação em outras sociedades, seja como sócia ou acionista.**"

Em razão da deliberação tomada acima, os sócios resolvem alterar a redação da cláusula terceira que passará a vigorar com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA TERCEIRA**

*O objeto da sociedade é: serviços de incineração, depósito, tratamento e coleta de resíduos perigosos, industriais e hospitalares e assessoria e consultoria em coleta, tratamento de resíduos e participação em outras sociedades, seja como sócia ou acionista."*

Este documento foi assinado eletronicamente por Carlos Alberto Mafra Terra Júnior, Gabriel Horácio Baston E Nascimento, Ana Carolina dos Santos Pires e Maria Tereza de Moraes. Para mais informações, consulte o site www.jucesp.br ou o e-mail atendimento@jucesp.br. O código de verificação é 2.655.201/22-0.

8.

**Deliberação 02 – Da consolidação do contrato social.**

Diante das alterações havidas no contrato social, decidem os sócios pela consolidação do contrato social desta sociedade:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE LIMITADA  
DENOMINADA  
MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.  
NIRE 35227684256  
CNPJ 18.990.318/0001-22**

Pelo presente instrumento:

**I - GABRIEL HORÁCIO BASTON E NASCIMENTO**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, nascido em 09/07/1990, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.065.895 SSP/SP e CPF nº 373.815.288-19, residente e domiciliado em Barretos/SP, à Alameda Espanha nº 137 - Bairro City Barretos - CEP: 14.784-041;

**II - CARLOS ALBERTO MAFRA TERRA JÚNIOR**, brasileiro, natural de Ribeirão Preto/SP, nascido em 03/05/1991, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.874.394-4 SSP/SP e CPF nº 341.309.078-08, residente e domiciliado em Ribeirão Preto/SP, à Rodovia SP 328 KM 310, Casa 20 - Condomínio Country Village, Bairro Bonfim Paulista, CEP 14110-000;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda., que gira na cidade de Barretos/SP sob a denominação de **MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.**, com sede na Rua Ali Salim Ubaiz, 1054 - Bairro Zona de Uso Diversificado Pedro Pinto Paixão, CEP 14781-136 - Barretos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.990.318/0001-22 e registrada junto à JUCESP em sessão de 01/10/2013 sob NIRE n. 3522768425-6, e posteriores alterações, têm entre si, como justo e contratado, a presente consolidação do contrato social desta Sociedade:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade girará sob a razão social de **MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sociedade terá sua sede em Barretos - Estado de São Paulo, à Rua Ali Salim Ubaiz, 1054 - Bairro Zona de Uso Diversificado Pedro Pinto Paixão, CEP 14781-136, podendo se estabelecer com filiais, sucursais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, obedecendo às disposições legais vigentes;

### CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da sociedade é: serviços de incineração, depósito, tratamento e coleta de resíduos perigosos, industriais e hospitalares e assessoria e consultoria em coleta, tratamento de resíduos e participação em outras sociedades, seja como sócia ou acionista.

### CLÁUSULA QUARTA

O Capital Social é de R\$ 2.907.013,00 (dois milhões, novecentos e sete mil e treze reais) dividido em 2.907.013 (dois milhões, novecentas e sete mil e treze) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), subscrito e integralizado pelos sócios parte em moeda corrente do país e parte em Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital, nas seguintes proporções:

NOME	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
Carlos Alberto Mafra Terra Júnior	2.616.312	R\$ 2.616.312,00
Gabriel Horácio Baston e Nascimento	290.701	R\$ 290.701,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.907.013</b>	<b>R\$ 2.907.013,00</b>

### CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 23 de setembro de 2013 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado, conforme estabelece o Artigo 997, inciso II da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2.002.

### CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2.002.

### CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GABRIEL HORÁCIO BASTON E NASCIMENTO**, que, com a designação de sócio -administrador, possui poderes bastantes para administrar e gerir a sociedade isoladamente, utilizando-se de sua firma, representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, sempre com o objetivo de incrementar os negócios sociais, sendo-lhe vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações e negócios alheios ao objeto societário.

8.

§ 1º. O exercício do cargo de sócio-administrador cessa pela destituição liberada, no mínimo, pela maioria absoluta do capital social.

§ 2º. O administrador e o sócio quotista declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

§ 3º. Deverá ocorrer prestação de contas pelo administrador sempre que solicitada por deliberação de sócios que representam a maioria absoluta do capital social e desde que sejam respeitados lapsos não inferiores a um trimestre, devendo haver, obrigatoriamente, a prestação de contas anual.

§ 4º. Pelo exercício da administração, o sócio poderá fazer uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado de comum acordo entre a maioria absoluta dos sócios.

#### CLÁUSULA NONA

Para adquirir, alienar, hipotecar, gravar ou onerar bens imóveis porventura pertencentes à sociedade, é indispensável a assinatura de todos os sócios ou a de seus procuradores legalmente constituídos para tal finalidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

§ 1º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e até 30 dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com prova de respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

§ 2º. Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente os lucros do exercício, com base no levantamento de balancetes intermediários, mensais, trimestrais ou semestrais, observada a limitação desses lucros distribuídos não afetarem o Capital Social.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao sócio remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantido a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ 1º. Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiros.

§ 2º. O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do "de cujus", salvo se o sócio remanescente optar pela dissolução da mesma.

§ 3º. Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa dos interessados perante a sociedade.

§ 4º. Os herdeiros, através do seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

A retirada, exclusão ou morte dos sócios, não os eximem, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade. Parágrafo Único. A retirada ou exclusão do sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores, e em igual prazo ao previsto nesta cláusula, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

O administrador e o sócio declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Os casos omissos serão tratados pelo que regula a Lei 10.406/02 - Livro II e legislação complementar.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Os sócios partilharão os lucros ou suportarão os prejuízos na proporção de suas cotas sociais, nos termos dos Artigos 997, inciso VII e, 1.007, primeira parte, da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2.002.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, exceto em caso de excesso de poderes ou infração de lei, nos termos do Artigo 997, inciso VIII da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2.002.

Este documento foi assinado eletronicamente por Carlos Alberto Mafra Terra Junior, Gabriel Horacio Baston E Nascimento, Ana Carolina Santos Paschoa Segalla e Marinha Turin Moreira. Para verificar a validade das assinaturas vá ao site <http://oab.ponaidigitalur.com.br/443> e utilize o código ADOF-EC09-D155-DDE1.

8.



## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Barretos, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas que possam surgir deste documento.

E por estarem, assim justos e contratadas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Barretos/SP, 17 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Gabriel Horácio Baston e Nascimento**  
Sócio Administrador

\_\_\_\_\_  
**Carlos Alberto Mafra Terra Júnior**  
Sócio

Testemunha 1:

\_\_\_\_\_  
Nome: Ana Beatriz Sanches Passos  
RG: 45.964.706-4 SSP/SP

Testemunha 2:

\_\_\_\_\_  
Nome: Martha Turin Moreira  
RG: 53.257.449-7 SSP/SP



Este documento foi assinado eletronicamente por Carlos Alberto Mafra Terra Júnior, Gabriel Horácio Baston e Nascimento, Ana Beatriz Sanches Passos e Martha Turin Moreira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldoconsumidor.com.br/443> e utilize o código AD0F-EC09-D155-0DE1.

8.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AD0F-EC09-D155-DDE1> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AD0F-EC09-D155-DDE1



## Hash do Documento

19765EC0D720CDC6506B00D260BF2425C646D246F6C874D5EA6FB89F6E24FDD7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/12/2022 é(são) :

✓ CARLOS ALBERTO MAFRA TERRA JÚNIOR (Signatário) - 341.309.078-08 em 07/12/2022

17:58 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: [bruno.roberto@celsocordeiroadv.com.br](mailto:bruno.roberto@celsocordeiroadv.com.br)

## Evidências

Client Timestamp Wed Dec 07 2022 17:58:22 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -21.211665877682137 Longitude: -47.80105498998098 Accuracy:

14.189294075867737

IP 191.249.26.48

Assinatura:

## Hash Evidências:

.94FC5855BD6F376826799CC25F5095DDA8B2A855B3ED74DB5A35153A519946B8

✓ GABRIEL HORÁCIO BASTON E NASCIMENTO (Signatário) - 373.815.288-19 em 28/11/2022

11:07 UTC-03:00

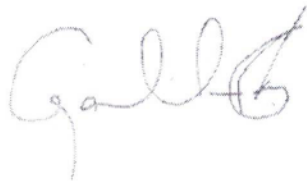
Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: [martha@celsocordeiroadv.com.br](mailto:martha@celsocordeiroadv.com.br)

## Evidências

Client Timestamp Mon Nov 28 2022 11:07:05 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)  
Geolocation Latitude: -20.5173646 Longitude: -49.5687502 Accuracy: 2096.436634050176  
IP 179.108.177.238

Assinatura:



**Hash Evidências:**

9070C9BC0740899773CD85D6EEFB0CBF653920F5C9EEE2A4AF15C17A581B153E

✓ Ana Beatriz Sanches Passos Segalla - 411.278.088-50 em 28/11/2022 10:18 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: anabeatriz@celsocordeiroadv.com.br

**Evidências**

Client Timestamp Mon Nov 28 2022 10:18:21 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 168.90.57.59

Assinatura:



**Hash Evidências:**

B58F07A791713F8CDAD47254C419858CCD00481E331193E19DAF2041A28C8BC8

✓ Martha Turin Moreira (Testemunha) - 389.744.278-77 em 28/11/2022 10:12 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: martha@celsocordeiroadv.com.br

**Evidências**

Client Timestamp Mon Nov 28 2022 10:12:15 GMT-0300 (-03)

Geolocation Latitude: -21.21161790438568 Longitude: -47.81831062704313 Accuracy: 35

IP 189.50.129.74

Assinatura:



*mm*

11000  
11000

**Hash Evidências:**

AD791B9C7FD440269A47AC9FE98F9A5740339CBF2CF15202C150D9E0C6836CAD



*8.*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Departamento de Receitas  
Rua Trinta nº 564, CEP 14780-900  
Telefone (17) 3321-1128  
CNPJ: 44.780.609/0001-04

SIGISS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**  
**Nrº da Certidão: 042920/2023**

**Interessado:- MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA**

**Finalidade.....:** A fim de licitação  
**Contribuinte:** 28048 - 18.990.318/0001-22 - MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA  
**Endereco.....:** R ALI SALIM UBAIZ 1054 Z. U. D. PEDRO PINTO PAIXÃO  
**Dt Abertura..:** 25/10/2013  
**Fone.....:** 17 3043-9494  
**Atividade.....:** 709 - VARRICAO, COLETA, REMOCAO, INCINERACAO, TRATAMENTO, RECICLA

CERTIFICAMOS, atendendo ao pedido da pessoa interessada, que foi verificado os registros em sistema eletrônico e constatado, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5.172 de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional, que não possui débitos com a Fazenda Pública Municipal, por tributos mobiliários, ressalvando o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados em procedimento fiscal posterior.

**VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS**

Barretos, 13 de Novembro de 2023

\_\_\_\_\_  
Larissa Helena Capuchi Mendes

DADOS PARA CONSULTAR VALIDADE DO DOCUMENTO			
barretos.sigiss.com.br			
Nrº CND:	CNPJ Interessado:	Data Emissão CND:	Código Validade:
042920/2023	18.990.318/0001-22	13/11/2023	6D8VPZ12

8.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 18.990.318

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 51280666 Folha 1 de 1  
Data e hora da emissão 14/11/2023 11:07:11 (hora de Brasília)  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 18.990.318/0001-22

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23100104696-84

Data e hora da emissão 03/10/2023 11:20:06

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





**DECLARAÇÃO CONFORME A LEI 14.333/2021 ART. 68, INCISO VI**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO  
DISPENSA DE VALOR Nº 97/2023

A empresa MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA, com sede na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, sito à Rua ALI SALIM UBAIZ; Nº 1054, inscrita no CNPJ n.º 18.990.318/0001-22 e Inscrição Estadual sob n.º 204.125.227.117, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Gabriel Horácio Baston e Nascimento, portador da Cédula de Identidade RG n.º 47065895 e CPF nº 373.815.288-19, no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, que não emprega menores de 18(dezoito) anos, conforme lei 14.133/2021 art.68, inciso VI;

Barretos (SP), 07 de dezembro de 2023

GABRIEL HORACIO  
BASTON E  
NASCIMENTO:37381528819

Assinado digitalmente por GABRIEL HORACIO BASTON E  
NASCIMENTO:37381528819  
ID: 04881610438484 OUI-presencial: OUI-19660126000105 OUI-  
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB OUI-ARCERTIFY OUI-RFB e-  
CPF ALI-GABRIEL HORACIO BASTON E NASCIMENTO:37381528819  
Razão: Este é o autor deste documento  
Data: 2023.12.06 17:51:27-03:00  
Fonte: PDF Reader Versão 12.1.0

Gabriel Horácio Baston e Nascimento  
Representante Legal  
RG: 47.065.895-SSP/SP  
CPF: 373.815.288-19

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS CONFORME A LEI 14.133/2021  
ART.63, INCISO IV**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO  
DISPENSA DE VALOR Nº 97/2023

A empresa MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA, com sede na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, sito à Rua ALI SALIM UBAIZ; Nº 1054, inscrita no CNPJ n.º 18.990.318/0001-22 e Inscrição Estadual sob n.º 204.125.227.117, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Gabriel Horácio Baston e Nascimento, portador da Cédula de Identidade RG n.º 47065895 e CPF nº 373.815.288-19, no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme lei 14.133/2021 art.63, inciso IV;

Por ser verdade assina a presente.

Barretos (SP), 07 de dezembro de 2023

GABRIEL HORACIO  
BASTON E  
NASCIMENTO:37381528819

Assinado digitalmente por GABRIEL HORACIO BASTON E  
NASCIMENTO 37381528819  
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=19660126000105, CN=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RGCERTIFY, OU=RFB e CPF A1, CN=GABRIEL HORACIO BASTON E  
NASCIMENTO 37381528819  
Localização  
Data: 2023.12.06 17:02:02-03:00  
Formato: PDF-escape1 vers:1.0

Gabriel Horácio Baston e Nascimento  
Representante Legal  
RG: 47.065.895-SSP/SP  
CPF: 373.815.288-19

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS CONFORME O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**  
**DISPENSA DE VALOR Nº 97/2023**

A empresa MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA, com sede na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, sito à Rua ALI SALIM UBAIZ; Nº 1054, inscrita no CNPJ n.º 18.990.318/0001-22 e Inscrição Estadual sob n.º 204.125.227.117, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Gabriel Horácio Baston e Nascimento, portador da Cédula de Identidade RG n.º 47065895 e CPF nº 373.815.288-19, no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR**, que não possuem empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Por ser verdade assina a presente.

Barretos (SP), 07 de dezembro de 2023

GABRIEL HORACIO  
BASTON E  
NASCIMENTO:37381528819

Assinado digitalmente por GABRIEL HORACIO BASTON E  
NASCIMENTO:37381528819  
NO: c=BR, ou=CP, ou=Brasil, ou=presencial, ou=18660129000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCCERTIFY, ou=RFB e CPF: ALI, ou=GABRIEL HORACIO BASTON E  
NASCIMENTO:37381528819  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.12.05 17:52:47-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Gabriel Horácio Baston e Nascimento  
Representante Legal  
RG: 47.065.895-SSP/SP  
CPF: 373.815.288-19



**CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS**  
**CIPP**

CEI - CENTRO ESPECIALIZADO DE INSPEÇÕES LTDA  
CNPJ: 07.356.305/0001-80  
AVENIDA DOUTOR LINEU DE ALCANTARA GIL, 6061  
Bairro: DISTRITO  
CAMPO VERDE SAO JOSE DO RIO PRETO/SP  
Cep: 15078-090  
Tel: (17) 3238-3181  
3218-1060 Email: riopreto@gruponivel.com.br  
OIAPP 0624



02 DATA DE VENCIMENTO

18/AGO/24

03 PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO

**MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA / 18.990.318/0001-22**  
VEICULO RODOVIÁRIO

04 NÚMERO DO CHASSI

9535H5TB6PR002913

05 PLACA DE LICENÇA

GCA4H36

06 RENAVAL

01298445318

EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO / REVESTIMENTO INTERNO

07 FABRICANTE DO EQUIPAMENTO

FACCHINI S/A

08 DATA DA CONSTRUÇÃO

JUN/22

09 Nº DE EQUIPAMENTO

-151175-02

10 DATA DA INSPEÇÃO PERIÓDICA

18/AGO/23

11 DATA DA PRÓXIMA INSPEÇÃO PERIÓDICA

18/AGO/24

12 Nº DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

0624-017295

13 Nº DO RNC

0624-017295

14 APLICADOR DO REVESTIMENTO INTERNO

NA

15 DOCUMENTO(S) DE INSPEÇÃO

**ANEXO F-Portaria INMETRO nº 128/2022**

16 EQUIPAMENTO APTO A TRANSPORTAR PRODUTO(S) PERIGOSO(S) DO(S) SEGUINTE(S) GRUPO(S)

27V

17 Nº DO LACRE

NA

18 TIPO DE EQUIPAMENTO

CARROCERIA FECHADA

19 Nº DE COMPARTIMENTOS

1

20 Nº DO CIPP (ANTERIOR)

A262712

21 LOCAL DE INSPEÇÃO (LI)

624-001-São José do Rio Preto/SP-624-SAO JOSE DO RIO PRETO/SP

**TANQUE DE CARGA CERTIFICADO**

22 NÚMERO DO CTPP

NA

23 ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS (OCP)

NA

24 DATA DE VENCIMENTO

25 Nº DE EQUIPAMENTO

NA

26 FAMÍLIA

NA

27 EQUIPAMENTO APTO A TRANSPORTAR PRODUTO(S) PERIGOSO(S) DO(S) SEGUINTE(S) GRUPO(S)

NA

28 NOME/ASSINATURANTE DO CREA OU CFT/Nº DO INSPECTOR (OIA-PP)

DENNIS P. R. DE PAULA  
CPT: 44843810600 CREA: 0753680

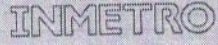
29 NOME/ASSINATURA Nº DO CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO OU Nº DO CREA OU CFT DO SUPERVISOR TÉCNICO OIA-PP

JOAO OTAVIO SILVA BORGES  
CREA RT.2616421969

O equipamento rodoviário foi inspecionado conforme os requisitos estabelecidos no(s) documento(s) de inspeção exigido(s) pelo Inmetro.  
Os requisitos de identificação do equipamento rodoviário exigidos na legislação de trânsito, não estão cobertos por este CIPP.  
Este CIPP não pressupõe qualquer garantia explícita ou implícita dada pelo OIA-PP, relativa aos componentes inspecionados.  
Este CIPP não isenta o fabricante/aplicador do revestimento interno/proprietário do equipamento rodoviário e o expedidor de suas responsabilidades, quanto aos danos pessoais, materiais e ambientais ou quaisquer perdas provocadas por problemas de instalação, construção, aplicação de revestimento interno, manutenção e operação incorreta do equipamento rodoviário.  
O proprietário do equipamento rodoviário e o expedidor são responsáveis pela adequação do equipamento rodoviário e acessórios(a) a(s) produto(s) perigoso(s) transportado(s).

Nota 1: Em caso de acidentes/avarias com o equipamento rodoviário, este CIPP perde a sua validade.  
Nota 2: É parte integrante deste CIPP o Registro de Não Conformidade (RNC).  
Nota 3: É obrigatório o porte de 1ª via do original deste CIPP pelo condutor do veículo rodoviário e não é permitida a sua plastificação.  
Nota 4: Certificado para o Transporte de Produtos Perigosos - CTPP

INMETRO - Rua Santa Alexandrina, nº 416 - Rio Comprido - RJ - CEP 20261-232  
www.inmetro.gov.br/ouvidoria - Tel.: 0800 283 1613



8

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**JONATAN GONCALVES SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / OMS. EMISSOR / UF  
 977078 SSP/RG

CPF  
 863.527.762-72

DATA NASCIMENTO  
 15/11/1985

FILIAÇÃO  
 IDEMAR ALVES DOS SANTOS  
 MARIA GONCALVES DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CRT. HAB.  
 AD

Nº REGISTRO  
 05600482550

VALIDADE  
 10/01/2028

1ª HABILITACAO  
 31/05/2005

OBSERVAÇÕES  
 BAR

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Jonatan Gonçalves Santos*

LOCAL  
 BARRETOS, SP

DATA EMISSAO  
 11/04/2022

Assinatura do Emissor  
 Emílio Maculani Neto Diretor Presidente do Cetran-SP  
 Assinatura do Emissor

40115018156  
 SP008852357

**SÃO PAULO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2362827070

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2362827070

R

**ESTE ENVELOPE CONTÉM INFORMAÇÕES IMPORTANTES.  
LEIA-O CUIDADOSAMENTE ANTES DE INICIAR A SUA VIAGEM.**

EM CASO DE EMERGÊNCIA, ESTACIONE, SE POSSÍVEL, EM ÁREA VAZIA,  
AVISE A POLÍCIA (190) E AOS BOMBEIROS (193) E AOS  
TELEFONES DE EMERGÊNCIA: (17) 3043-9494 / (19) 99807-3000

**MAFRA**  
S.A.

Telefone de contato: (17) 3043 - 9494

SUATRANS - 0880 707 7022 / 0800-17-2020  
Defesa Civil - nº 199  
Polícia Rodoviária Federal - nº 191  
Bombeiros - nº 193  
Policimento de trânsito - nº 190

Leia a ficha de emergência no interior do envelope.

TRANSPORTADOR: MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.  
Rua Ali Salim Ubatz, nº 1054, ZUD Pedro Pinto Paixão, Barretos/SP

Fone: (17) 3043-9494  
CEP: 14.781-136

2.

## OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- Usar Equipamento de Proteção Individual (EPI) (conforme ABNT NBR 9735);
- Isolar a área, afastando os curiosos;
- Sinalizar o local do acidente;
- Eliminar ou manter afastadas todas as fontes de ignição;
- Entregar a(s) fichas(s) de emergência aos socorros públicos, assim que chegarem;
- Avisar imediatamente ao transportador, ao expedidor do produto, ao corpo de bombeiros e à polícia;
- Avisar imediatamente ao(s) órgão(s) ou entidade(s) de trânsito.

**EXPEDIDOR**

**Razão Social:** Mafra Ambiental  
Coleta de Resíduos Ltda.

**Endereço:** Rua Ali Salim Ubaiz,  
1054 - ZUD Pedro Pinto Paixão  
CEP: 14.781-136 - Barretos/SP  
Tel: (17) 3043-9494

**Nome Adequado para o Embarque:**

**SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA  
RISCO PARA O MEIO AMBIENTE,  
SÓLIDA, N.E**

**Número de Risco:** 90  
**Número de ONU:** 3077  
**Classe ou subclasse:** 9  
**Descrição da classe ou subclasse de risco:**  
Substâncias e artigos perigosos diversos  
**Grupo de embalagem:** III

**ASPECTO:** Resíduos sólidos, de lâmpadas fluorescentes, pilhas, baterias e outros resíduos eletroeletrônicos.

**EPI DE USO EXCLUSIVO DA EQUIPE DE ATENDIMENTO A EMERGENCIA:**

Utilizar respiradores com filtros apropriados, luvas de material resistentes, óculos de segurança e botas ou calçado de segurança. O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735.

**RISCOS**

**FOGO:** Deverão ser adotados os procedimentos básicos para combate a incêndio. Por tratar-se de material sólido, o extintor ABC aplica-se.

**SAÚDE:** Nocivo se ingerido e inalado, são tóxicos. Os produtos não oferecem riscos à saúde, desde que manuseados corretamente, e principalmente com a utilização dos EPI.'s adequados.

**MEIO AMBIENTE:** Risco de contaminação ambiental em caso de perda de contenção da embalagem.

**EM CASO DE ACIDENTE**

**VAZAMENTO:** - Afastar o veículo da rodovia;

- Isolar a área, utilizando cones e cordas de sinalização;
- Conter o vazamento usando os EPI's adequados,

Evite que o produto vazado escorra para corpos de água; caso ocorra, interrompa a captação para o consumo humano ou animal, e mantenha contato com o órgão ambiental mais próximo

- Impedir que o produto chegue ao solo e galerias pluviais.

**FOGO:** Adotar os procedimentos básicos para combate de incêndios, utilizando-se de extintor do tipo ABC. Remover todas as fontes de ignição, fagulhas ou chamas e não fumar na área de risco;

**POLUIÇÃO:** Alto risco de contaminação ambiental, se precedido o recolhimento dos materiais cujas embalagens foram rompidas.

**ENVOLVIMENTO DE PESSOAS:** Solicitar atendimento médico no caso de feridos que tenham tido contato direto com os resíduos, caso contrário, não é necessário.

Em caso de contato com a pele, remover roupas e calçados contaminados. Lavar com água corrente e sabão durante 15 minutos. Se houver contato com os olhos, lavar com água corrente durante 15 minutos

**INFORMAÇÕES AO MÉDICO:** Resíduos tóxicos. Em relação as lâmpadas fluorescentes a radiação UV, nos comprimentos de onda do produto, pode provocar queimaduras na pele e olhos em gravidade proporcional ao tempo de exposição ou intensidade da exposição. Ozônio é gás irritante às mucosas e tóxicas por inalação, danos ao aparelho respiratório e sistema nervoso, problemas gástricos, irritação dos olhos, não cancerígenos.

**OBSERVAÇÕES:**

As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope para transporte.



**EXPEDIDOR**

**Razão Social:** Mafra Ambiental  
Coleta de Resíduos Ltda.  
**Endereço:** Rua Ali Salim Ubaiz,  
1054 - ZUD Pedro Pinto Paixão  
CEP: 14.781-136 - Barretos/SP  
Tel: (17) 3043-9494

**Nome Adequado para o Embarque:****SUBSTÂNCIA INFECTANTE, QUE  
AFETA SERES HUMANOS**

**Número de Risco:** 606  
**Número de ONU:** 3291  
**Classe ou subclasse:** 6  
**Descrição da classe ou subclasse de risco:**  
Substâncias infectantes  
**Grupo de embalagem:** N.A.

**ASPECTO:** Resíduos sólidos e líquidos, com odor característico e não apresentam incompatibilidade química prevista na ABNT NBR 14.619.

**EPI DE USO EXCLUSIVO DA EQUIPE DE ATENDIMENTO A EMERGENCIA:**

Utilizar respiradores com carvão ativado, luvas de material resistentes, óculos de segurança e botas ou calçado de segurança. O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9.735.

**RISCOS**

**FOGO:** Deverão ser adotados os procedimentos básicos para combate a incêndio. Produtos biológicos não alteram a eficácia das técnicas de combate a incêndio.

**SAÚDE:** Os produtos não oferecem riscos à saúde, desde que manuseados corretamente, e principalmente com a utilização dos EPI's.

**MEIO AMBIENTE:** Risco de contaminação biológica em caso de perda de contenção da embalagem. Produto não solúvel em água.

**EM CASO DE ACIDENTE**

**VAZAMENTO:** - Afastar o veículo da rodovia;  
- Isolar a área, utilizando cones e cordas de sinalização;  
- Conter o vazamento usando os EPI's adequados;  
- Impedir que o produto chegue ao solo e galerias pluviais.

**FOGO:** Adotar os procedimentos básicos para combate de incêndios, utilizando-se de extintor do tipo ABC. Remover todas as fontes de ignição, fagulhas ou chamas e não fumar na área de risco;

**POLUIÇÃO:** Baixo risco de contaminação ambiental, se precedido o recolhimento dos materiais cujas embalagens foram rompidas.

**ENVOLVIMENTO DE PESSOAS:** Solicitar atendimento médico no caso de feridos que tenham tido contato direto com os resíduos, caso contrário, não é necessário.

**INFORMAÇÕES AO MÉDICO:** Havendo contato de pessoas com os resíduos, afastá-las do local do acidente, e providenciar exames médicos como o Hemograma Completo, Hepatite tipos "B" e "C".

**OBSERVAÇÕES:**

As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope para transporte.

**EXPEDIDOR**

Razão Social: Mafra Ambiental  
Coleta de Resíduos Ltda.  
Endereço: Rua Ali Salim Ubaiz,  
1054 - ZUD Pedro Pinto Paixão  
CEP: 14.781-136 - Barretos/SP  
Tel: (17) 3612 1000

**Nome Adequado para o Embarque:**

**FORMALDEÍDO SOLUÇÃO com no  
mínimo 25% de formaldeído**

Número de Risco: 80  
Número de ONU: 2209  
Classe ou subclasse: 8  
Descrição da classe ou  
subclasse de risco:  
Substâncias corrosivas  
Grupo de embalagem: III

**ASPECTO:** Resíduo de formaldeído, utilizado em serviços de saúde. O produto pode ser tóxico ao homem e ao meio ambiente se não utilizado conforme as recomendações.

**EPI DE USO EXCLUSIVO DA EQUIPE DE ATENDIMENTO A EMERGENCIA:**

Utilizar respiradores com filtros apropriados, luvas de material resistentes, óculos de segurança e botas ou calçado de segurança. O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735.

**RISCOS**

**FOGO:** Deverão ser adotados os procedimentos básicos para combate a incêndio. Por tratar-se de material líquido, o extintor ABC pode ser utilizado.

**SAÚDE:** Nocivo se ingerido e inalado. O produto pode ser absorvido pelas vias oral, dérmica e inalatória, apresentando elevado potencial de irritabilidade local. Os produtos não oferecem riscos à saúde, desde que manuseados corretamente, e principalmente com a utilização dos E.P.I.'s adequados.

**MEIO AMBIENTE:** Risco de contaminação ambiental em caso de perda de contenção da embalagem. O produto é rapidamente biodegradado e não se bioacumula na cadeia alimentar

**EM CASO DE ACIDENTE**

**VAZAMENTO:** - Afastar o veículo da rodovia;

- Isolar a área, utilizando cones e cordas de sinalização;
- Conter o vazamento usando os EPI's adequados,

Evite que o produto vazado escorra para corpos de água; caso ocorra, interrompa a captação para o consumo humano ou animal, e mantenha contato com o órgão ambiental mais próximo

- Impedir que o produto chegue ao solo e galerias pluviais.

**FOGO:** Espuma, CO<sub>2</sub>, pó químico e água em último caso. Remover todas as fontes de ignição, fagulhas ou chamas e não fumar na área de risco;

**POLUIÇÃO:** Baixo risco de contaminação ambiental, se precedido o recolhimento dos materiais cujas embalagens foram rompidas.

**ENVOLVIMENTO DE PESSOAS:** Solicitar atendimento médico no caso de feridos que tenham tido contato direto com os resíduos, caso contrário, não é necessário. Em caso de contato com a pele, remover roupas e calçados contaminados. Lavar com água corrente e sabão durante 15 minutos. Se houver contato com os olhos, lavar com água corrente durante 15 minutos. Se o acidentado estiver inconsciente e não respirar mais, praticar respiração artificial ou oxigenação. Se ingerido, não provocar vômito. Se ocorrer naturalmente, não evitar. Havendo contato de pessoas com os resíduos, afastá-las do local do acidente.

**INFORMAÇÕES AO MÉDICO:** Não há antídoto específico. Em caso de ingestões a lavagem gástrica poderá ser realizada desde que com especial atenção visando garantir o impedimento de aspiração pulmonar.

**OBSERVAÇÕES:**

As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope para transporte. Manter nos veículos a FISPQ do produto original.

8.

**EXPEDIDOR**

Razão Social: Mafra Ambiental  
Coleta de Resíduos Ltda.  
Endereço: Rua Ali Salim Ubaiz,  
1054 - ZUD Pedro Pinto Paixão  
CEP: 14.781-136 - Barretos/SP  
Tel: (17) 3612 1000

Nome Adequado para o Embarque:

**XILENOS**

Número de Risco: 33  
Número de ONU: 1307  
Classe ou subclasse: 3  
Descrição da classe ou subclasse de risco:  
Líquidos inflamáveis  
Grupo de embalagem: II

**ASPECTO:** Resíduo de xileno, utilizado em serviços de saúde. O produto pode ser tóxico ao homem e ao meio ambiente se não utilizado conforme as recomendações.

**EPI DE USO EXCLUSIVO DA EQUIPE DE ATENDIMENTO A EMERGENCIA:**

Utilizar respiradores com filtros apropriados, luvas de material resistentes, óculos de segurança e botas ou calçado de segurança. O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735.

**RISCOS**

**FOGO:** Inflamável. Podem-se gerar cargas eletrostáticas durante o manuseamento. O produto pode originar misturas vapor-ar inflamáveis ou explosivas.

**SAÚDE:** Nocivo por inalação, os vapores possuem efeito narcótico se em altas concentrações. Irritante para a pele. A aspiração para os pulmões pode provocar pneumonia por agentes químicos.

**MEIO AMBIENTE:** Risco de contaminação ambiental em caso de perda de contenção da embalagem. Não existem riscos específicos.

**EM CASO DE ACIDENTE**

**VAZAMENTO:** - Afastar o veículo da rodovia;

- Isolar a área, utilizando cones e cordas de sinalização.
- Conter o vazamento usando os EPI's adequados.

Evite que o produto vazado esorra para corpos de água; caso ocorra, interrompa a captação para o consumo humano ou animal, e mantenha contato com o órgão ambiental mais próximo.

- Impedir que o produto chegue ao solo e galerias pluviais.

**FOGO:** Use espuma resistente a álcool ou água em spray. Para pequenos focos, use extintor de CO<sub>2</sub>, pó químico seco, areia ou terra. **NÃO USE JATO D'ÁGUA.**

**POLUIÇÃO:** Baixo risco de contaminação ambiental, se precedido o recolhimento dos materiais cujas embalagens foram rompidas.

**ENVOLVIMENTO DE PESSOAS:** Solicitar atendimento médico no caso de feridos que tenham tido contato direto com os resíduos, caso contrário, não é necessário.

Em caso de contato com a pele, remover roupas e calçados contaminados. Lavar com água corrente e sabão durante 15 minutos. Se houver contato com os olhos, lavar com água corrente durante 15 minutos. Se o acidentado estiver inconsciente e não respirar mais, praticar respiração artificial ou oxigenação. Se ingerido, não provocar vômito. Se ocorrer naturalmente, não evitar. Enxaguar a boca com água e depois beba pequenas quantidades de água a fim de tirar o gosto da boca. Havendo contato de pessoas com os resíduos, afastá-las do local do acidente.

**INFORMAÇÕES AO MÉDICO:** Pode resultar em dermatite por exposição prolongada ou repetida. A aspiração para os pulmões pode provocar pneumonia por agentes químicos. Provoca a depressão do sistema nervoso central.

**OBSERVAÇÕES:**

As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope para transporte. Manter nos veículos a FISPQ do produto original.

**EXPEDIDOR**

**Razão Social:** Mafra Ambiental  
Coleta de Resíduos Ltda.  
**Endereço:** Rua Ali Salim Ubaiz,  
1054 - ZUD Pedro Pinto Paixão  
CEP: 14.781-136 - Barretos/SP  
Tel: (17) 3043-9494

**Nome Adequado para o Embarque:**

**SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA  
RISCO PARA O MEIO AMBIENTE,  
LÍQUIDA, N.E**

**Número de Risco:** 90  
**Número de ONU:** 3082  
**Classe ou subclasse:** 9  
**Descrição da classe ou subclasse de risco:**  
Substâncias e artigos perigosos diversos  
**Grupo de embalagem:** III

**ASPECTO:** Resíduos químicos líquidos, oriundos do serviço de saúde, resíduos de reagentes laboratoriais e sobras líquidas de medicamentos, com odor característico e com incompatibilidade química prevista na ABNT NBR 14619 com explosivos.

**EPI DE USO EXCLUSIVO DA EQUIPE DE ATENDIMENTO A EMERGENCIA:**

Utilizar respiradores com filtros apropriados, luvas de material resistentes, óculos de segurança e botas ou calçado de segurança. O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735.

**RISCOS**

**FOGO:** Deverão ser adotados os procedimentos básicos para combate a incêndio. Por tratar-se de material líquido, o extintor ABC pode ser utilizado.

**SAÚDE:** Nocivo se ingerido e inalado. Os produtos não oferecem riscos à saúde, desde que manuseados corretamente, e principalmente com a utilização dos E.P.I.'s adequados.

**MEIO AMBIENTE:** Risco de contaminação ambiental em caso de perda de contenção da embalagem.

**EM CASO DE ACIDENTE**

**VAZAMENTO:** - Afastar o veículo da rodovia;

- Isolar a área, utilizando cones e cordas de sinalização;
- Conter o vazamento usando os EPI's adequados,

Evite que o produto vazado esorra para corpos de água; caso ocorra, interrompa a captação para o consumo humano ou animal, e mantenha contato com o órgão ambiental mais próximo

- Impedir que o produto chegue ao solo e galerias pluviais.

**FOGO:** Adotar os procedimentos básicos para combate de incêndios, utilizando-se de extintor do tipo ABC. Remover todas as fontes de ignição, fagulhas ou chamas e não fumar na área de risco; Não é ideal utilizar o extintor que abrange apenas a Classe A.

**POLUIÇÃO:** Baixo risco de contaminação ambiental, se precedido o recolhimento dos materiais cujas embalagens foram rompidas.

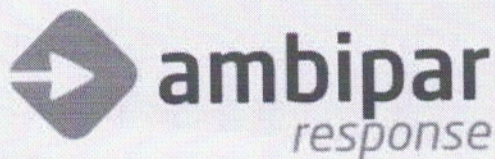
**ENVOLVIMENTO DE PESSOAS:** Solicitar atendimento médico no caso de feridos que tenham tido contato direto com os resíduos, caso contrário, não é necessário.

Em caso de contato com a pele, remover roupas e calçados contaminados. Lavar com água corrente e sabão durante 15 minutos. Se houver contato com os olhos, lavar com água corrente durante 15 minutos

**INFORMAÇÕES AO MÉDICO:** Havendo contato de pessoas com os resíduos, afastá-las do local do acidente, e providenciar exames médicos como o Hemograma Completo, Hepatite tipos "B" e "C".

**OBSERVAÇÕES:**

As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope para transporte.



# Plano de Atendimento Emergencial Para o Transporte de Produtos Perigosos

PAE MG

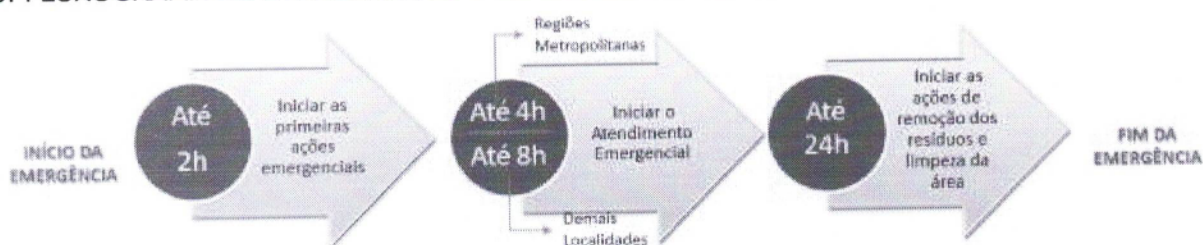


**MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA**

Contrato Nº: 23728 | Vigência: 12/04/2024 | Revisão: 13/04/2023

## ÍNDICE

1. OBJETIVO.....	1
2. CUIDADOS ESPECIAIS .....	1
3. CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA.....	2
3.1. Dados Cadastrais .....	2
3.2. Responsáveis .....	2
3.3. Relação dos produtos transportados .....	3
3.4. Rotas de transporte.....	4
3.5. Veículos de transporte.....	7
4. MEIOS DE COMUNICAÇÃO .....	8
4.1. ACIONAMENTO DO PLANO .....	8
4.2. ÓRGÃOS PÚBLICOS OPERACIONAIS .....	8
4.3. FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL.....	9



9

5. ATENDIMENTO EMERGENCIAL E RESPONSABILIDADES .....	10
5.1. Identificação da empresa de atendimento emergencial .....	10
5.2. Coordenador da Equipe de Atendimento Emergencial – AMBIPAR RESPONSE S.A .....	11
6. MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA.....	11
6.1. Coordenador Principal do Plano MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA.....	11
<b>6.1.1 Principais ações:</b> .....	11
6.2. Coordenador Substituto do Plano MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA.....	12
7. ACIONAMENTO DA EPAE – MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA .....	13
7.1. Coordenadores do Plano MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA.....	13
8. HIPÓTESES ACIDENTAIS E AÇÕES DE EMERGÊNCIA.....	14
8.1. HIPÓTESE ACIDENTAL 1 - COLISÃO/TOMBAMENTO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE....	14
8.2. HIPÓTESE ACIDENTAL 2 - VAZAMENTO DE PRODUTO LÍQUIDO ATINGINDO VEGETAÇÃO E SOLO .....	14
8.3. HIPÓTESE ACIDENTAL 3 - VAZAMENTO DE PRODUTO LÍQUIDO ATINGINDO RECURSOS HÍDRICOS .....	15
8.4. HIPÓTESE ACIDENTAL 4 – LIBERAÇÃO DE GASES LIQUEFEITOS OU COMPRIMIDOS....	15
8.5. HIPÓTESE ACIDENTAL 5 - VAZAMENTO DE PRODUTO SÓLIDO ATINGINDO VEGETAÇÃO E SOLO .....	16

8.6. HIPÓTESE ACIDENTAL 6 - VAZAMENTO DE PRODUTO SÓLIDO ATINGINDO RECURSOS HÍDRICOS .....	17
8.7. HIPÓTESE ACIDENTAL 7 - DERRAME DE PRODUTO LÍQUIDO DURANTE TRANSFERÊNCIA POR ROMPIMENTO DE TUBULAÇÃO OU MANGOTE .....	17
8.8. HIPÓTESE ACIDENTAL 8 – SOBREENCHIMENTO DOS TANQUES DE CARGA.....	18
8.9. HIPÓTESE ACIDENTAL 9 - ACIDENTES PESSOAIS OU MAL SÚBITO (PROCEDIMENTOS BÁSICOS) .....	18
9. RECURSOS PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL .....	19
9.1. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.....	19
9.2. RECURSOS HUMANOS.....	19
9.3. Veículos de atendimento emergencial .....	19
As bases de atendimento emergencial possuem veículos específicos a cada tipo de base. A seguir, estão ilustrados os modelos dos veículos das bases de atendimento emergencial, sendo que serão sempre utilizados veículos compatíveis com os apresentados abaixo. ....	
Veículos das bases de atendimento emergencial. ....	20
9.4. Localização das bases de atendimento emergencial .....	20
A AMBIPAR RESPONSE S.A disponibiliza a seguinte estrutura de atendimento a emergências à <b>MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA</b> para atendimento no Estado de Minas Gerais: .....	
	20

## 1. OBJETIVO

O principal objetivo deste Plano de Ação de Emergência é orientar, disciplinar e determinar os procedimentos a serem adotados durante a ocorrência de situações de emergência no Estado de Minas Gerais, apresentando os procedimentos de resposta, em conformidade à Lei Estadual de Minas Gerais Nº 22.805/17 de 30 de dezembro de 2017 e Decreto nº 47.629 de 01 de abril de 2019.

## 2. CUIDADOS ESPECIAIS

- ✓ Assegurar as perfeitas condições de uso dos EPIs, antes do início das atividades;
- ✓ Não correr para executar as tarefas;
- ✓ Isolar a área;
- ✓ Consultar a ficha do produto químico derramado (Ficha de Emergência ou Fispq) antes de tomar qualquer iniciativa de contê-lo;
- ✓ Não adentrar nos espaços confinados se não tiver treinamento e recursos para tal atividade;
- ✓ Evitar contato direto com o produto;
- ✓ Para atividades que requeiram o uso de veículos automotores, deve existir um condutor habilitado e os EPIs específicos devem estar disponíveis;
- ✓ Eliminar todas as fontes de possíveis ignições;



### 3. CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

#### 3.1. Dados Cadastrais

**Razão Social:** MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA  
**Nome Fantasia:** MAFRA AMBIENTAL  
**CNPJ:** 18.990.318/0001-22  
**Tipo de Transporte:** Granel e Fracionado  
**Web Site:** www.mafraambiental.com.br  
**Endereço:** Rua Ali Salim Ubaiz, 1054  
**Bairro:** Zona de Uso Diversificado Pedro Pinto Paixão  
**CEP:** 14781-136  
**Cidade:** Barretos  
**Estado:** SP  
**Telefone:** (17) 3612-1000

#### 3.2. Responsáveis

##### A. Responsável Legal

Nome	Cargo:	Telefone Comercial:	Telefone Celular:	E-mail:
Gabriel Horacio Baston e Nascimento	Sócio diretor	(17) 3612-1000	(17) 99773-7889	gabriel@mafraambiental.com.br

##### B. Responsável Técnico

Nome	Cargo	Telefone Comercial	E-mail
Kaique Frezarim Marques de Oliveira	Responsável Técnico	(17) 3612-1000	apoio.parceiro@mafraambiental.com.br

### 3.3. Relação dos produtos transportados

#### Produtos e resíduos classificados de acordo com a Resolução 5. 947/21 da ANTT

Nº	ONU	C.Risco	NºRisco	Nome de Embarque	Nome Comercial	Tipo de Carga	Grupo
1	1307	3	33	XILENOS	Resíduos de xileno (Grupo B)	Granel e Fracionado	II
2	2209	8	80	FORMALDEÍDO SOLUÇÃO com no mínimo 25% de formaldeído	Resíduos de formaldeído	Granel e Fracionado	III
3	2814	6.2	606	SUBSTÂNCIA INFECTANTE, QUE AFETA SERES HUMANOS	Resíduos infectantes (Subgrupos A1, A4)	Granel e Fracionado	III
4	2814	6.2	606	SUBSTÂNCIA INFECTANTE, QUE AFETA SERES HUMANOS	Resíduos infectantes (Subgrupo A3)	Granel e Fracionado	III
5	2814	6.2	606	SUBSTÂNCIA INFECTANTE, QUE AFETA SERES HUMANOS	Resíduos Infectantes (Grupo E)	Granel e Fracionado	III
6	2814	6.2	606	SUBSTÂNCIA INFECTANTE QUE AFETA	Resíduos infectantes de animais (Subgrupo A2)	Granel e Fracionado	III
7	3077	9	90	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA	Resíduos químicos (Grupo B)	Granel e Fracionado	III
8	3077	9	90	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA	Resíduos de lâmpadas fluorescentes com vapor de mercúrio	Granel e Fracionado	III
9	3077	9	90	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA N.E	Resíduos de materiais eletro eletrônicos	Granel e Fracionado	III
10	3077	9	90	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, SÓLIDA, N.E.	Resíduos de pilhas e baterias	Granel e Fracionado	III
11	3082	9	90	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO PARA O MEIO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.E	Resíduos químicos líquidos (Grupo B)	Granel e Fracionado	III

### 3.4. Rotas de transporte

1ª ROTA	Empresa	Cidade/Estado
Origem	HOSPITAL SÃO FRANCISCO	Ribeirão Preto / SP
Destino	MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.	Barretos / SP
2ª ROTA	Empresa	Cidade/Estado
Origem	HOSPITAL SÃO FRANCISCO	Franca / SP
Destino	MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.	Barretos / SP
3ª ROTA	Empresa	Cidade/Estado
Origem	HOSPITAL UNIMED	Araraquara / SP
Destino	MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.	Barretos / SP
4ª ROTA	Empresa	Cidade/Estado
Origem	HOSPITAL SANTA CASA	São José do Rio Preto / SP
Destino	MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.	Barretos / SP
5ª ROTA	Empresa	Cidade/Estado
Origem	ANIMED CLINICA VETERINÁRIA	Barretos / SP
Destino	MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.	Barretos / SP
6ª ROTA	Empresa	Cidade/Estado
Origem	HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	São Carlos / SP
Destino	MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.	Barretos / SP
7ª ROTA	Empresa	Cidade/Estado
Origem	SANTA CASA	Rio Claro / SP
Destino	MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.	Barretos / SP
8ª ROTA	Empresa	Cidade/Estado
Origem	GRUPO HAPVIDA (SÃO FRANCISCO)	Limeira / SP
Destino	MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.	Barretos / SP
9ª ROTA	Empresa	Cidade/Estado

<b>Origem</b>	LAVANDERIA ASPH	Boa Esperança do Sul / SP
<b>Destino</b>	MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.	Barretos / SP
<b>10ª ROTA</b>	<b>Empresa</b>	<b>Cidade/Estado</b>
<b>Origem</b>	GRUPO HAPVIDA (SÃO FRANCISCO)	Jaú / SP
<b>Destino</b>	MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.	Barretos / SP
<b>11ª ROTA</b>	<b>Empresa</b>	<b>Cidade/Estado</b>
<b>Origem</b>	GRUPO HAPVIDA (SÃO FRANCISCO)	Barra Bonita / SP
<b>Destino</b>	MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.	Barretos / SP
<b>12ª ROTA</b>	<b>Empresa</b>	<b>Cidade/Estado</b>
<b>Origem</b>	GRUPO HAPVIDA (SÃO FRANCISCO)	Bauru / SP
<b>Destino</b>	MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.	Barretos / SP
<b>13ª ROTA</b>	<b>Empresa</b>	<b>Cidade/Estado</b>
<b>Origem</b>	GRUPO HAPVIDA (SÃO FRANCISCO)	Marília / SP
<b>Destino</b>	MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.	Barretos / SP
<b>14ª ROTA</b>	<b>Empresa</b>	<b>Cidade/Estado</b>
<b>Origem</b>	SANTA CASA	Lins / SP
<b>Destino</b>	MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.	Barretos / SP
<b>15ª ROTA</b>	<b>Empresa</b>	<b>Cidade/Estado</b>
<b>Origem</b>	SANTA CASA	José Bonifácio / SP
<b>Destino</b>	MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.	Barretos / SP
<b>16ª ROTA</b>	<b>Empresa</b>	<b>Cidade/Estado</b>
<b>Origem</b>	SANTA CASA	Barbosa / SP
<b>Destino</b>	MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.	Barretos / SP
<b>17ª ROTA</b>	<b>Empresa</b>	<b>Cidade/Estado</b>
<b>Origem</b>	SANTA CASA	Barbosa / SP
<b>Destino</b>	MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.	Barretos / SP

<b>18ª ROTA</b>	<b>Empresa</b>	<b>Cidade/Estado</b>
<b>Origem</b>	LAR IRMÃ DULCE	Pirajuí / SP
<b>Destino</b>	MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.	Barretos / SP
<b>19ª ROTA</b>	<b>Empresa</b>	<b>Cidade/Estado</b>
<b>Origem</b>	LAVANDERIA ASPH	Cedral / SP
<b>Destino</b>	MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.	Barretos / SP
<b>20ª ROTA</b>	<b>Empresa</b>	<b>Cidade/Estado</b>
<b>Origem</b>	UNIMED	Catanduva / SP
<b>Destino</b>	MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.	Barretos / SP
<b>21ª ROTA</b>	<b>Empresa</b>	<b>Cidade/Estado</b>
<b>Origem</b>	GRUPO HAPVIDA (SÃO FRANCISCO)	Guaira / SP
<b>Destino</b>	MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.	Barretos / SP
<b>22ª ROTA</b>	<b>Empresa</b>	<b>Cidade/Estado</b>
<b>Origem</b>	GRUPO HAPVIDA (SÃO FRANCISCO)	Uberaba / MG
<b>Destino</b>	MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.	Barretos / SP
<b>23ª ROTA</b>	<b>Empresa</b>	<b>Cidade/Estado</b>
<b>Origem</b>	GRUPO HAPVIDA (SÃO FRANCISCO)	Uberlândia / MG
<b>Destino</b>	MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.	Barretos / SP
<b>24ª ROTA</b>	<b>Empresa</b>	<b>Cidade/Estado</b>
<b>Origem</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	Igarapava / SP
<b>Destino</b>	MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.	Barretos / SP
<b>25ª ROTA</b>	<b>Empresa</b>	<b>Cidade/Estado</b>
<b>Origem</b>	GRUPO HAPVIDA (SÃO FRANCISCO)	Pirassununga / SP
<b>Destino</b>	MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.	Barretos / SP
<b>26ª ROTA</b>	<b>Empresa</b>	<b>Cidade/Estado</b>

<b>Origem</b>	GRUPO HAPVIDA (SÃO FRANCISCO)	Leme / SP
<b>Destino</b>	MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.	Barretos / SP
<b>27ª ROTA</b>	<b>Empresa</b>	<b>Cidade/Estado</b>
<b>Origem</b>	GRUPO HAPVIDA (SÃO FRANCISCO)	Araras / SP
<b>Destino</b>	MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.	Barretos / SP
<b>28ª ROTA</b>	<b>Empresa</b>	<b>Cidade/Estado</b>
<b>Origem</b>	GRUPO HAPVIDA (SÃO FRANCISCO)	Capivari / SP
<b>Destino</b>	MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.	Barretos / SP
<b>29ª ROTA</b>	<b>Empresa</b>	<b>Cidade/Estado</b>
<b>Origem</b>	GRUPO HAPVIDA (SÃO FRANCISCO)	Piracicaba / SP
<b>Destino</b>	MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.	Barretos / SP
<b>30ª ROTA</b>	<b>Empresa</b>	<b>Cidade/Estado</b>
<b>Origem</b>	GRUPO HAPVIDA (SÃO FRANCISCO)	Goiânia / GO
<b>Destino</b>	RESÍDUO ZERO AMBIENTAL	Guapó / GO
<b>31ª ROTA</b>	<b>Empresa</b>	<b>Cidade/Estado</b>
<b>Origem</b>	GRUPO HAPVIDA (SÃO FRANCISCO)	Anápolis / GO
<b>Destino</b>	RESÍDUO ZERO AMBIENTAL	Guapó / GO
<b>32ª ROTA</b>	<b>Empresa</b>	<b>Cidade/Estado</b>
<b>Origem</b>	GRUPO HAPVIDA (SÃO FRANCISCO)	Brasília / DF
<b>Destino</b>	RESÍDUO ZERO AMBIENTAL	Guapó / GO

### 3.5. Veículos de transporte

<b>A. <u>Veículos Próprios</u></b>	<u>6</u>
<b>B. <u>Veículos Agregados</u></b>	<u>0</u>
<b>C. <u>Veículo Terceiro</u></b>	<u>0</u>

## 4. MEIOS DE COMUNICAÇÃO

### 4.1. ACIONAMENTO DO PLANO

Toda ocorrência com produto perigoso ou poluente ao meio ambiente deverá ser comunicada através do **CECOE – 24 horas** pelos seguintes telefones:

**CENTRAL DE EMERGÊNCIA 24h 0800 117 20 20**

	Acionado	Código País	DDD	Telefone	Ligação a Cobrar
<b>Nacional</b>	Base operacional	55	19	3467-9700	Sim
				9 8181-1566	Sim
	Celular Emergência	55	19	3833-5300	Sim
			11	9 8149-0850*	Sim

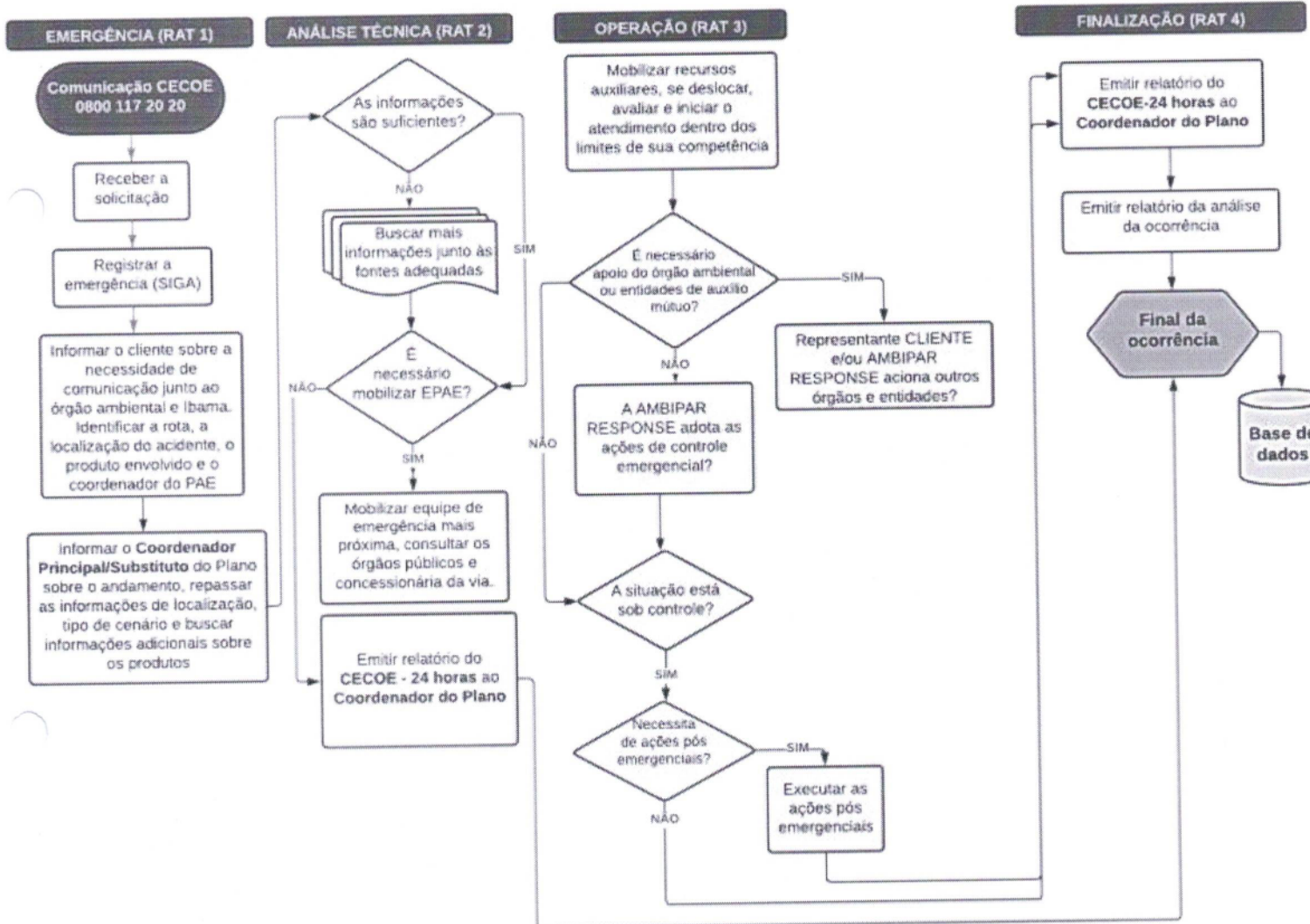
\*Recebe ligações internacionais

Toda e qualquer emergência atendida pela Central é gerenciada pelo nosso sistema tecnológico SISCOE, neste sistema será registrado horários de acionamento, saída da viatura da base, acompanhamento e suporte para a equipe em campo e retorno da viatura à base.

### 4.2. ÓRGÃOS PÚBLICOS OPERACIONAIS

TELEFONES ÚTEIS						
ESTADO	DDD	DEFESA CIVIL	BOMBEIROS	POLÍCIA RODOVIÁRIA		ÓRGÃO DO MEIO AMBIENTE
				ESTADUAL	FEDERAL	
REGIÃO SUDESTE						
Espírito Santo	27	3194-3652	3194-3707	198	3212-6900	3636-2500
<b>Minas Gerais</b>	<b>31</b>	<b>99818-2400</b>	<b>3915-7553</b>	<b>2123-1903</b>	<b>3064-5300</b>	<b>99822-3947</b> <b>99825-3947</b>
Rio de Janeiro	21	2258-8868	2333-7909	198	3503-9000	2334-7911 98596-8770
São Paulo	11	2193-8888	3577-9997	3327-2727	2795-2300	3133-4000 0800 11 3560
<b>Polícia Militar: 190 / Bombeiros: 193 / Polícia Rodoviária Federal: 191 / Polícia Militar Rodoviária: 198 / Defesa Civil: 199 / SAMU: 192</b>						
* Telefones que estão com problemas para completar, ligar para os telefones de emergência.						

### 4.3. FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL





## 5. ATENDIMENTO EMERGENCIAL E RESPONSABILIDADES

Parte-se da premissa de que todo acidente com produto perigoso tem características particulares, no entanto, existe nelas um fator em comum, que é a necessidade de planejar, organizar, dirigir (liderar) e controlar as ações de socorro. O desempenho dessas funções básicas constitui o verdadeiro processo de trabalho (ações gerenciais) no local da emergência.

O PAE tem por finalidade promover a integração das ações de resposta às emergências entre as diversas áreas da empresa, e desta com outras instituições, possibilitando assim o desencadeamento de medidas integradas e coordenadas, de modo que os resultados esperados possam ser alcançados, ou seja, minimizar os danos às pessoas e/ou ao patrimônio, bem como em relação aos eventuais impactos ambientais.

Para o alcance destes objetivos aqui estão elencadas as atribuições e responsabilidades, bem como os procedimentos básicos a serem adotados pelos funcionários e colaboradores em geral durante a ocorrência de situações de emergência envolvendo a **MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA.**

### 5.1. Identificação da empresa de atendimento emergencial

<b>Razão Social:</b>	AMBIPAR RESPONSE S.A S.A.
<b>CNPJ:</b>	11.414.555/0001-04
<b>Inscrição Estadual:</b>	148.933.851.112
<b>Ramo de Atividade:</b>	Atendimento de Emergências Químicas e Ambientais.
<b>CREA:</b>	1746899 - SP
<b>Endereço:</b>	Avenida Pacaembu, 1088 – Sala 01
<b>Bairro:</b>	Pacaembu
<b>CEP:</b>	01.234-000
<b>Cidade:</b>	São Paulo
<b>Estado:</b>	SP
<b>Telefone:</b>	(11) 3526-3526

#### A. Responsável Técnico

<b>Nome:</b>	Erik Sozio Cardassi
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:erik.cardassi@ambipar.com">erik.cardassi@ambipar.com</a>
<b>CREA</b>	5070191267 - São Paulo
<b>Telefone Comercial:</b>	(11) 3526-3526

## 5.2. Coordenador da Equipe de Atendimento Emergencial – AMBIPAR RESPONSE S.A

É exercido por técnico de atendimento à emergência devidamente habilitado pela **AMBIPAR RESPONSE S.A**, experiente, e treinado para gerenciar o acidente / incidente e atuar no comando da(s) equipe(s) de atendimento(s) emergencial (is).

O Coordenador da Equipe Atendimento de Emergencial – **AMBIPAR RESPONSE S.A**, deve:

- Central Nacional de Atendimento 24 horas - **AMBIPAR RESPONSE S.A** ou de quem comunicar a ocorrência, as informações sobre a emergência e se preparar para atuar juntamente com a Equipe de Atendimento Emergencial.
- Avaliação do Cenário Emergencial e toda sua extensão;
- Sinalizar e isolar a área afetada caso não tenha sido feita;
- Procurar a (s) Autoridade (s) presentes no local da emergência, identificar-se e trocar informações sobre os procedimentos a serem desenvolvidos no atendimento;
- Analisar a necessidade e solicitar, via 0800 da AMBIPAR RESPONSE S.A, os recursos para rápida ação e minimização dos impactos da ocorrência, na comunidade, no meio ambiente e para as empresas envolvidas;
- Proceder a limpeza e descontaminação da área afetada;
- Retirar, acondicionar e/ou destinar os resíduos;
- Elaborar e apresentar à contratante e ao Órgão de Meio Ambiente, Relatório Técnico de Medidas Emergenciais e Proteção Ambiental, constando da natureza, causa e extensão dos danos, além de registro fotográfico cronológico das ações realizadas em campo para controle e remediação.
- Outros procedimentos conforme necessidade da ocorrência.

## 6. MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA

### 6.1. Coordenador Principal do Plano MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA

Os Coordenadores do plano indicados pela **MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA preferencialmente** devem ter autonomia para tomada de decisões e estar sempre disponíveis para contatos, sendo possível designar substitutos com igualdade de poder. São responsáveis pela divulgação da ocorrência tanto internamente como para acionamento de órgãos públicos pertinentes. Profissionais que possuam preferencialmente conhecimento detalhado sobre os produtos e rotas de atuação da empresa.

#### 6.1.1 Principais ações:

- Realizar a comunicação sobre todos os acidentes em que a **MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA** estiver envolvida, por meio da CENTRAL DE CONTROLE DE OPERAÇÕES, e fornecer todos os dados possíveis sobre o evento (local do acidente, produtos transportados, tipo de veículo, etc.).

- Enviar ao local de toda e qualquer ocorrência, se necessário, um representante preposto ou funcionário (Coordenador do plano).
- Formar e manter uma Equipe de Apoio, que deverá preferencialmente ser composta por profissionais das áreas de segurança, meio ambiente, mecânica, transporte, entre outras, que ao receberem as informações do Coordenador do Plano, dirijam-se ao local do evento para auxiliar no atendimento emergencial.
- Colaborar no acionamento de novos recursos que visem à rápida resposta e eficiência do atendimento.

## **6.2. Coordenador Substituto do Plano MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA**

O Coordenador Substituto do Plano é uma pessoa da **MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA** e este possui as mesmas atribuições do Coordenador Principal do Plano, sendo que ele somente entrará em ação para os casos em que o Coordenador Principal do Plano esteja incomunicável ou quando este anunciar formalmente sua ausência por determinado período ao **CECOE – 24 horas**.

## 7. ACIONAMENTO DA EPAE – MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA

### 7.1. Coordenadores do Plano MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA

Abaixo estão listados o **Coordenador Principal do Plano MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA** e seus respectivos **Coordenadores Substitutos do Plano MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA**.

Coordenador Principal do Plano	
<b>Nome:</b>	Gilberto José dos Reis
<b>Cargo:</b>	Gestor Operacional
<b>Telefone Comercial:</b>	(17) 3612-1000
<b>Telefone Celular:</b>	(34) 99807-3000
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:operacional@mafraambiental.com.br">operacional@mafraambiental.com.br</a>

Coordenador(es) Substitutos(s) do Plano					
Ordem	Nome	Cargo	Telefone Comercial	Telefone Celular	E-mail
1	Kaique Frezarim Marques de Oliveira	Responsável Técnico	(17) 3612-1000	(17) 99626-2878	<a href="mailto:apoio.parceiro@mafraambiental.com.br">apoio.parceiro@mafraambiental.com.br</a>
2	Gabriel Horacio Baston e Nascimento	Sócio Diretor	(17) 3612-1000	(17) 9977-3788	<a href="mailto:gabriel@mafraambiental.com.br">gabriel@mafraambiental.com.br</a>
3	Jonathan Suleiman Bianchi	Operacional	(17) 3612-1000	(17) 99633-0686	<a href="mailto:apoio.operacional@mafraambiental.com.br">apoio.operacional@mafraambiental.com.br</a>
4	Marcus Vinícius Dias Dantas	Supervisor Técnico	(17) 3612-1000	(71) 99701-2044	<a href="mailto:coordenadoria.parceria@mafraambiental.com.br">coordenadoria.parceria@mafraambiental.com.br</a>

# feam

FUNDAÇÃO ESTADUAL  
DO MEIO AMBIENTE

A transportadora deverá comunicar imediatamente à FEAM/NEA – Núcleo de Emergência Ambiental, a ocorrência de qualquer acidente envolvendo veículo da empresa em Minas Gerais, com efeitos sobre o meio ambiente, bem como enviar um relato sucinto a SUPRAM TMAP via fax (34)3084-6400.

**FEAM/MG: (31)9822-3947 / (31)9825-3947 / (31)9819-2947**

## 8. HIPÓTESES ACIDENTAIS E AÇÕES DE EMERGÊNCIA

### 8.1. HIPÓTESE ACIDENTAL 1 - COLISÃO/TOMBAMENTO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE

- ✓ Sinalizar o acidente e isolar a área;
- ✓ Isolamento da área;
- ✓ Acionamento do Plano de Emergência;
- ✓ Acionamento dos órgãos participantes do plano;
- ✓ Controle do trânsito na rodovia;
- ✓ Verificar nº de ONU através do painel de segurança do veículo e/ou rótulos de risco;
- ✓ Indicar a direção do vento;
- ✓ Monitorar as fontes de ignição;
- ✓ Posicionar os extintores de incêndio;
- ✓ Localizar possíveis pontos de vazamento no veículo;
- ✓ Verificar real necessidade de transferir o produto de um veículo para outro;
- ✓ Construir diques de contenção na área de entorno do acidente;
- ✓ Retirar o veículo acidentado da rodovia; e
- ✓ Acompanhar (escortar) carga até destino final.

### 8.2. HIPÓTESE ACIDENTAL 2 - VAZAMENTO DE PRODUTO LÍQUIDO ATINGINDO VEGETAÇÃO E SOLO

- ✓ Avaliar o local da ocorrência do vazamento e áreas circunvizinhas ou sob influência, visando identificar possíveis corpos d'água ou galerias de drenagens que propiciem o escoamento do produto para locais mais distantes;
- ✓ Sinalizar o acidente e isolar a área;
- ✓ Isolamento da área;
- ✓ Acionamento do Plano de Emergência;
- ✓ Acionamento dos órgãos participantes do plano;
- ✓ Não tocar ou caminhar sobre o produto derramado;
- ✓ Indicar a direção do vento;
- ✓ Monitorar as fontes de ignição;
- ✓ Estancar o vazamento;
- ✓ Construir diques de contenção na área de entorno do acidente;
- ✓ Evitar a entrada do produto em redes de drenagem, sistemas de ventilação ou áreas confinadas, manter ventilação em locais confinados atingidos;
- ✓ Transferir a carga para o tanque receptor;

- ✓ Absorver o material derramado com areia, terra seca ou outro material não combustível e compatível com o produto envolvido, acondicionando-o posteriormente em recipientes apropriados;
- ✓ Recolhimento do produto vazado e dos resíduos gerados; e
- ✓ Avaliar as áreas atingidas, de modo que possam ser desencadeadas ações corretivas ou preventivas para a minimização dos danos causados.

### **8.3. HIPÓTESE ACIDENTAL 3 - VAZAMENTO DE PRODUTO LÍQUIDO ATINGINDO RECURSOS HÍDRICOS**

- ✓ Avaliar o local da ocorrência do vazamento e áreas circunvizinhas ou sob influência, visando identificar possíveis corpos d'água ou galerias de drenagens que propiciem o escoamento do produto para locais mais distantes;
- ✓ Isolamento da área;
- ✓ Acionamento da transportadora pelo telefone de emergência;
- ✓ Acionamento dos órgãos participantes do Plano;
- ✓ Acionar as empresas de serviços de abastecimento de água;
- ✓ Verificar nº de ONU através do painel de segurança do veículo e/ou rótulos de risco;
- ✓ Indicar a direção do vento;
- ✓ Monitorar as fontes de ignição;
- ✓ Estancar o vazamento;
- ✓ Construir diques de contenção na área de entorno do acidente;
- ✓ Instalar barreiras de absorção e contenção no recurso hídrico (em caso de produtos com densidade inferior a da água);
- ✓ Realizar monitoramento no recurso hídrico; e
- ✓ Recolher e destinar resíduos e materiais de atendimento contaminados.

### **8.4. HIPÓTESE ACIDENTAL 4 – LIBERAÇÃO DE GASES LIQUEFEITOS OU COMPRIMIDOS**

- ✓ Paralisar todas as atividades afetadas;
- ✓ Monitorar a nuvem de gás através do uso de detectores e definir os limites de presença de gases ou vapores;
- ✓ Observar a direção do vento, para evitar a inalação de vapores de produtos/gases e providenciar a evacuação da área, caso seja necessário;

- ✓ Proibir todas as fontes de ignição, incluindo uso de equipamentos elétricos e motores;
- ✓ Se possível, isolar a fonte, faça-o imediatamente;
- ✓ Tentar conter o vazamento, parando o fluxo do produto, da maneira que estiver disponível; e
- ✓ Controlar a concentração de gases/vapores utilizando água em forma de neblina no local.

**Em caso de existência de fogo:**

- ✓ Não apagar o incêndio se não puder fechar o vazamento; e
- ✓ Resfriar as estruturas e equipamentos próximos para evitar perda de resistência do material utilizando neblina de água.

**Em caso de vazamento fase líquida:**

- ✓ Caso seja possível, enrolar um pano no local do vazamento e jogar água para congelar o ponto de vazamento; e
- ✓ Tentar conter o vazamento, parando o fluxo do produto, da maneira que estiver disponível;

**8.5. HIPÓTESE ACIDENTAL 5 - VAZAMENTO DE PRODUTO SÓLIDO ATINGINDO VEGETAÇÃO E SOLO**

- ✓ Avaliar o local da ocorrência do vazamento e áreas circunvizinhas ou sob influência, visando identificar possíveis corpos d'água ou galerias de drenagens que propiciem o escoamento do produto para locais mais distantes;
- ✓ Sinalizar o acidente e isolar a área;
- ✓ Acionamento das equipes de resposta pelo telefone de Emergência;
- ✓ Acionamento dos órgãos participantes do Plano;
- ✓ Verificar nº de ONU através do painel de segurança do veículo e/ou rótulos de risco;
- ✓ Não tocar ou caminhar sobre o produto derramado;
- ✓ Indicar a direção do vento;
- ✓ Monitorar as fontes de ignição;
- ✓ Construir diques de contenção na área de entorno do acidente e cobrir produto com lonas plásticas, em caso de contato com água ou chuva;
- ✓ Evitar e controlar a geração de poeira pelas operações de recolhimento e instalar barreiras contra a ação do vento, se for possível;
- ✓ Transferir carga para recipiente receptor, manualmente ou com uso de equipamentos apropriados. (ensacamento, entamboramento, caçambas etc.);

- ✓ Recolhimento de produto vazado e seus resíduos, acondicionando-o posteriormente em recipientes apropriados; e
- ✓ Avaliar as áreas atingidas, de modo que possam ser desencadeadas ações corretivas ou preventivas para a minimização dos danos causados;

### **8.6. HIPÓTESE ACIDENTAL 6 - VAZAMENTO DE PRODUTO SÓLIDO ATINGINDO RECURSOS HÍDRICOS**

- ✓ Sinalizar o acidente e isolar a área;
- ✓ Isolamento da área;
- ✓ Acionamento da empresa de resposta pelo telefone de Emergência;
- ✓ Acionamento dos órgãos participantes do Plano e de empresas de serviços de água e esgoto demais partes interessadas para analisar necessidade de interrupção de captação e distribuição de água;
- ✓ Verificar nº de ONU através do painel de segurança do veículo e/ou rótulos de risco
- ✓ Construir diques de contenção na área de entorno do acidente;
- ✓ Instalar barreiras de absorção e contenção no recurso hídrico (em caso de produtos com densidade inferior a da água);
- ✓ Realizar monitoramento no recurso hídrico;
- ✓ Recolher através de bombeamento ou utilização de caminhão auto vácuo;
- ✓ Raspagem e recolhimento de terra contaminada; e
- ✓ Recolher e destinar resíduos e materiais de atendimento contaminados.

### **8.7. HIPÓTESE ACIDENTAL 7 - DERRAME DE PRODUTO LÍQUIDO DURANTE TRANSFERÊNCIA POR ROMPIMENTO DE TUBULAÇÃO OU MANGOTE**

- ✓ Paralisar a operação de transferência e demais operações;
- ✓ Fechar válvulas;
- ✓ Conter o produto vazado através de barreira de material absorvente;
- ✓ Aplicar kit de vedação;
- ✓ Transbordo do produto vazado para tambores e ou bombonas;
- ✓ Proteger canaletas e bueiros de drenagem de águas pluviais, de modo a impedir que o produto atinja áreas muito grandes;
- ✓ Cuidado especial deve ser tomado em relação à retirada de veículos que estejam em trânsito ou em operação, bem como em relação ao funcionamento dos equipamentos a serem utilizados para remoção; e



- ✓ Adotar medidas para remoção do produto vazado e recuperação das áreas atingidas.

### **8.8. HIPÓTESE ACIDENTAL 8 – SOBREENCHIMENTO DOS TANQUES DE CARGA**

- ✓ Paralisar todas as operações e serviços não essenciais na área do transbordo e desativando todos os equipamentos que geram calor ou são fonte de ignição;
- ✓ Isolar a área no local do vazamento/transbordamento;
- ✓ Não tocar ou caminhar sobre o produto derramado;
- ✓ Verificar a estanqueidade das válvulas de drenagem dos tanques e fechá-las;
- ✓ Estancar o vazamento se isto puder ser feito com segurança;
- ✓ Caso não haja restrição de compatibilidade deve-se injetar água no tanque a fim de elevar o nível inferior da camada de produto, deixando que vaze água;
- ✓ Evitar a entrada do produto em redes de drenagem, sistemas de ventilação ou áreas confinadas, manter ventilação em locais confinados atingidos;
- ✓ Providenciar aterramento e interligação dos tanques e equipamentos envolvidos na transferência de produto;
- ✓ Realizar a medição do limite inferior e superior de inflamabilidade do local, através do explosímetro, com objetivo de monitorar a os vapores inflamáveis e reavaliar os riscos da área isolada e ampliar a evacuação do local, caso necessário; e
- ✓ Providenciar a transferência do produto para outro tanque.

### **8.9. HIPÓTESE ACIDENTAL 9 - ACIDENTES PESSOAIS OU MAL SÚBITO (PROCEDIMENTOS BÁSICOS)**

- ✓ Acionar Equipe de Socorro para prestar os primeiros socorros às vítimas, mantendo ou estabilizando suas funções vitais, tais como: SBV – Suporte Básico da Vida, RCP – Ressuscitação Cardiopulmonar etc;
- ✓ Caso o acidentado tenha sofrido contato com algum produto químico, a equipe socorrista segue as orientações contidas nas FISPQ do respectivo produto a respeito das medidas gerais de primeiros socorros; e
- ✓ O acidentado é descontaminado e encaminhado para o serviço médico.

## 9. RECURSOS PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL

### 9.1. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

A **AMBIPAR RESPONSE S.A Emergência S.A.** declara que disponibiliza à **MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA** os seguintes recursos materiais para atendimento emergencial:

- Sistema de comunicação, sinalização, isolamento, equipamento de proteção individual, monitoramento, combate a vazamento, incêndio e outros sinistros, contenção, neutralização, descontaminação, geração de energia, armazenamento temporário, transferência/transbordo, guincho, guindaste, viatura de apoio, veículo para transferência/transbordo, embalagens compatíveis com os produtos transportados.
- Para carga a granel: bombas e mangotes para a realização de transbordo, compatíveis com o produto transportado; Conjunto moto gerador, caso a bomba de transferência seja elétrica; Veículo para transferência e transporte da carga, compatível com o produto envolvido no acidente.
- Para carga fracionada: veículo para transferência da carga compatível com os produtos, com as quantidades e as necessidades envolvidas no acidente; Embalagens compatíveis com os produtos transportados e materiais para a realização da operação de transferência da carga quando necessário.
- Viatura específica para atendimento ao plano de emergência, para transporte da equipe e de recursos materiais;

### 9.2. RECURSOS HUMANOS

Para execução das atividades, cada base de atendimento emergencial contará com a presença de operadores treinados e habilitados, conforme QUADRO a seguir:

<b>BASES IC</b>	01 Operador
<b>BASES OP</b>	01 Técnico e 01 Auxiliar
<b>BASES OP - GAS</b>	01 Técnico, 01 Operador e 01 Auxiliar

Recursos Humanos das bases de atendimento emergencial.

### 9.3. Veículos de atendimento emergencial

As bases de atendimento emergencial possuem veículos específicos a cada tipo de base. A seguir, estão ilustrados os modelos dos veículos das bases de atendimento